PORTARIA N.º 16.773, DE 4 DE ABRIL DE 2025

Concede período restante de licença maternidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que foi requerido no sistema informatizado (Memorando nº 2.878/2025), e tendo em vista a Manifestação da Procuradoria Jurídica, anexa ao Despacho 3 do referido Memorando, que opina favoravelmente à concessão do período restante da licença maternidade, com fundamento nos no artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora pública Municipal **Jhanniffer Sales da Costa Almeida**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 4603, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento nos no artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, o período restante de sua **Licença Maternidade**, compreendido entre 14 de março de 2025 a 17 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

Assinado digitalmente por LUCIANA CIORLIN
Papel: Parte
(CPF 038.992.969-74)
Data: 04/04/2025 15:06:05 -03:00

Assinado digitalmente por JOÃO EDUARDO PASQUINI
Papel: Parte
(CPF 550.205.509-49)
Data: 07/04/2025 08:37:22 -03:00